

## **PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 2/2019**

O Subsecretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos do disposto no Edital nº 02/2019 - item 12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - subitem 12.19, fica prorrogada, por mais 02 (dois) anos, a contar de 01 de julho de 2021, a validade do concurso público cuja homologação do resultado final foi publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM de 30 de junho de 2020, Edição Especial nº 278, pág. 2.

**MARCELO CARVALHO DOS SANTOS**

**Subsecretário de Recursos Humanos**